



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº 12/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 20/2013, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

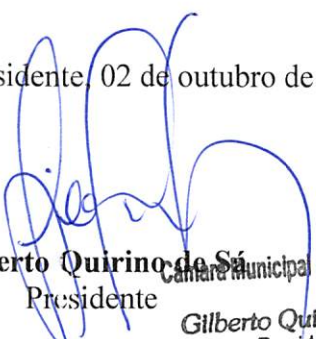
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, aprovado pela Lei nº 498/2012, de 10 de dezembro de 2012, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), destinado à manutenção das atividades da Secretaria de Governo, conforme classificação funcional e programática discriminada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos orçamentários para abertura do crédito autorizado pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação total e/ou parcial dos saldos das dotações discriminadas no anexo II.

Parágrafo Único – A fonte de recurso financeiro para suportar as despesas de que trata esta Lei são: 01 – Recursos Próprios.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de outubro de 2013.


Gilberto Quirino de Sá Câmara Municipal de Floresta-PE
Presidente
Gilberto Quirino de Sá
- Presidente -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA**
ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI N° 20/2013.

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE: 01 – SECRETARIA DE GOVERNO

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 04	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	3.3.3.9.0.14.00.00	40.000,00	01 – Recursos Próprios
SUB - FUNÇÃO: 122		3.3.3.9.0.33.00.00	20.000,00	
PROGRAMA: 0417				
ATIVIDADE: 2.002185				
TOTAL			60.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI N° 20/2013.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE: 01 – SECRETARIA DE GOVERNO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 04 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 0417 PROJETO: 1.001212	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	3.4.4.9.0.52.00.00	10.000,00	01-Recursos Próprios	1438
TOTAL			10.000,00		

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE: 02 – DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Classificação Funcional-Programática		Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO:	04	Manutenção da Diretoria de Articulação Institucional	3.3.1.9.0.04.00.00	5.000,00	01— Recursos Próprios	1439
SUB - FUNÇÃO:	122		3.3.1.9.0.11.00.00	30.000,00	01 - Recursos Próprios	1440
PROGRAMA:	0401		3.3.1.9.0.13.00.00	6.000,00	01 - Recursos Próprios	1441
ATIVIDADE:	2.002185		3.3.3.9.0.30.00.00	5.000,00	01 – Recursos Próprios	1443
			3.3.3.9.0.36.00.00	4.000,00	01 – Recursos Próprios	1445
			TOTAL	50.000,00		
			TOTAL GERAL	60.000,00		